



A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... 15.1.04.1726

Presidente

INDICAÇÃO N. 417 /2026

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado expediente ao Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Acre – DERACRE –, para que **sejam adotadas providências, com a máxima urgência, visando à recuperação de bueiros e pontes, bem como à raspagem e regularização do ramal do km 12, localizado no município de Cruzeiro do Sul – AC.**

Ademais, solicito que **sejam adotadas as mesmas providências no Ramal São Francisco, situado no km 19, também em Cruzeiro do Sul – AC, contemplando a recuperação de bueiros e pontes, além da recuperação de aproximadamente 5 km do referido ramal.**

Ressalta-se que as fotos anexadas referem-se a ambas as situações acima descritas, evidenciando as condições atuais dos referidos ramais.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”
14 de abril de 2026

DEPUTADO JOSÉ LUIS - TCHÊ
Deputado Estadual – PDT/Acre



JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela precariedade das condições de trafegabilidade dos ramais do km 12 e do Ramal São Francisco, localizado no km 19, ambos no município de Cruzeiro do Sul – AC. As vias encontram-se em estado crítico, com bueiros e pontes danificados, além de trechos comprometidos pela falta de manutenção adequada, o que dificulta significativamente o deslocamento dos moradores da região.

A situação se agrava em períodos chuvosos, quando o acesso se torna ainda mais limitado, prejudicando o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços essenciais, como saúde e abastecimento. Trata-se de comunidades que dependem diretamente desses ramais para sua mobilidade e subsistência.

Dessa forma, a recuperação urgente dos bueiros e pontes, bem como a raspagem, regularização e recuperação dos trechos mencionados, é medida indispensável para garantir segurança, dignidade e melhores condições de vida à população local.

Ressalta-se, ainda, que as fotos anexadas evidenciam a real situação das vias, reforçando a necessidade de pronta intervenção por parte do poder público.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”
14 de abril de 2026

DEPUTADO JOSÉ LUIS - TCHÊ
Deputado Estadual – PDT/Acre



ANEXO



DEPUTADO JOSÉ LUIS - TCHÊ
Deputado Estadual – PDT/Acre